



15-05-1980

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

*Biênio 2015/2016*

**PORTARIA DE Nº. 014 DE 27 DE ABRIL DE 2015.**

**EMENTA: CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o Inciso XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder férias a servidora **LARISSA BONA**–  
Chefe da Controladoria Geral da Câmara Municipal de Marilândia, período aquisitivo 01/11/2013 à 01/11/2014 e período de gozo de férias 04/05/2015 à 02/06/2015.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 27 de abril de 2015.

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 27 / 04 / 20 15

SERVIDOR

*Gilmara Passamani Perera*  
Auxiliar Administrativo

  
ADILSON REGGIANI

Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM: 27 / 04 / 20 15  
*Isabela Calvi*  
SERVIDOR

*Isabela Calvi*  
Assessora Legislativa